

ATA Nº 003/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP
ASSEMBLEIA GERAL

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, situada na Rua Pref. José Buhner Júnior, 462, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência – FUNPREV, a assessora jurídica do FUNPREV, Dra. Carolina, o contador do Fundo senhor Gesiel Anderson Rodrigues e o Consultor Técnico da empresa Crédito e Mercado Engenharia Financeira Ltda, senhor Bruno Leme, com a finalidade de realizar a ASSEMBLEIA GERAL para deliberar sobre a manutenção ou não do investimento em Letra Financeira emitida pelo Banco Master, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao processo nº 451436/25. O presidente do FUNPREV, senhor Claunei Galvão da Silva, iniciou a ASSEMBLEIA GERAL, explanando sobre a representação do TCE referente a aplicação financeira no Banco Master, a qual não atende a política de investimentos, conforme apontado pelo TCE-PR, assunto este que já foi apresentado em reunião anterior dos Conselhos. Informou que após reunir-se com um auditor do TCE foi orientado a realizar esta Assembleia Geral para definir o destino do investimento em pauta. Em seguida o presidente do FUNPREV passou a palavra para o consultor técnico da empresa Crédito e Mercado Engenharia Financeira Ltda, senhor Bruno Leme, o qual fez sua explanação sobre o parecer técnico emitido pela empresa, apresentando fundamentos e cenários para subsidiar a análise do Funprev. Após a explicação sobre os indicadores financeiros, das classificações de crédito e da conformidade regulatório do Banco Master e do Banco de Brasília S.A. (BRB), bem como dos impactos da aquisição de participação majoritária do Banco Master pelo BRB, concluindo-se, que no momento, a aplicação em letra financeira do Banco Master não apresenta agravamento relevante do risco de crédito que, isoladamente, justifique um

desinvestimento imediato. Na sequência o presidente do fundo colocou em votação a manutenção ou desinvestimento da aplicação na letra, sendo que votaram com base no parecer técnico, os membros do Comite de Investimentos: Amilton Tiago de Souza, Emerson José Pedroso e Maiara Hass; Conselho Municipal de Previdência: Claunei Galvão da Silva, e Amilton Tiago Joziel Rodrigues Pinheiro; Conselho Deliberativo: Silvio Luiz Rodrigues dos Santos, Douglas Wiertel, Angela Aparecida Martins, Liliane Borges Galvão e Marilza Muller, sendo que por unanimidade foi decidido manter o investimento na letra financeira, com a ressalva de acompanhar o ativo no mercado financeiro com o objetivo de atender a política de investimentos do fundo. O Conselho Fiscal acompanhou a Assembleia, mas se absteve de votar diante da não obrigatoriedade. Em seguida foi deixada aberta a palavra para eventuais questionamentos, não havendo assuntos relevantes a serem registrados. Não havendo mais assuntos a serem tratados no momento, deu-se por encerrada a reunião, e para constar, eu, Douglas Wiertel, secretário Conselho Deliberativo, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.












